



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº095/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03038/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 2.700,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72

Documento assinado digitalmente
JEFERSON XAVIER DE CERQUEIRA
Data: 10/03/2023 09:56:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

b) Como **CONTRATADA**:

J A MULTI FILTROS LTDA, com sede na Rua Profª Terezinha Romanini, n.º86, no bairro Frei Galvão, no município de Junqueirópolis, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º23.170.192/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON XAVIER DE CERQUEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.176.707 SSP/SP e do CPF n.º314.143.738-64.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º095/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03038/2022, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº095/2022, o acréscimo quantitativo na proporção de 5,02% do total do contrato, correspondente ao valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme despacho de fls. 184-185 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'al' and 'up'.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados onerando as dotações classificadas na Natureza da Despesa:

n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Educação Pré-Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º1845-000, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

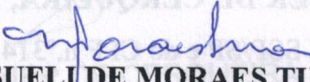
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º095/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

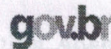
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 MAR. 2023 .

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Documento assinado digitalmente
JEFERSON XAVIER DE CERQUEIRA
Data: 10/03/2023 10:20:32-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

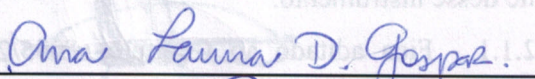


Pela Contratada:

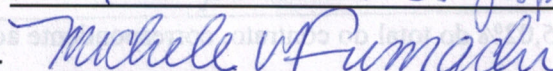
J A MULTI FILTROS LTDA
JEFERSON XAVIER DE CERQUEIRA

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 095/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 03038/2022, firmado em 10 MAR. 2023